



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 48/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos que viabilizem a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Bahia e Piauí.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de janeiro de 2023.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que o referido local, há algum tempo tem sido utilizado por milhares de pessoas, pois nas adjacências estão instalados o Poupa Tempo, Supermercado Porecatu, muitas lojas comerciais, ponto de embarque e desembarque intermunicipal, sem contar as centenas de moradias. Considerando ainda que, em função do fluxo relatado, já aconteceu atropelamento, e a referida confluência é utilizada por muitos idosos, que possuem dificuldade de transpor a Rua Bahia sentido centro, em função da subida íngreme.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos que viabilizem a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Bahia e Piauí, visando garantir maior segurança no fluxo de veículos, uma vez que no o referido cruzamento, por muitas vezes, os motoristas que seguem na Rua Piauí não tem visão quem transita pela Rua Bahia, gerando riscos de acidentes.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento assinado pelo(s) JURANDIR B. DA SILVA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 12:44:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-186797-6A7L4C-3Q2Q6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.